



Pregão Presencial nº 14/2020 – Processo Administrativo nº 000.442/2020  
Objeto de licitação: “Fornecimento de Carnes e Frios”.

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana para deliberar sobre o seguinte assunto: ► trata-se de manifestação da licitante M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES EIRELI, sob protocolo 2768, de 18/09/2020, em cujo documento requer o realinhamento de preço do(s) seguinte(s) item(s):

<b>PRODUTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇO ATUAL KG</b>	<b>PREÇO REAJUSTADO KG</b>
03	Bacon defumado em peça	R\$ 18,00	22,50
05	Carne bovina acém em cubos	R\$ 20,98	23,18
06	Carne moída (Patinho ou acém)	R\$ 18,00	25,40
08	Costela Suína com corte individual	R\$ 16,00	19,50
11	Carne coxão mole Fatiada em bife	R\$ 23,00	26,50

Com relação ao(s) item(s) do(s) qual(is) requer o realinhamento de preço, anexou documentos que comprovam a sua aquisição junto aos fornecedores a preços, atualmente, muito superiores ao custo inicial que a empresa conseguia obtê-lo por ocasião da proposta original apresentada em sessão pública do pregão presencial, em função principalmente da pandemia de Coronavírus, como alega. O setor de suprimentos realizou a estimativa de mercado do(s) aludido(s) produto(s) - anexa aos autos -, e ainda com a readequação almejada, o(s) valor(es) oferecido(s) está(ao) dentro da estimativa de preços de mercado. Assim, em estrita análise do requerimento, verifica-se, pois, que as alegações da solicitante estão contempladas na alínea “d”, do inc. II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, motivo pelo qual decidem por bem pelo DEFERIMENTO DO PLEITO DE REALINHAMENTO DE PREÇO do(s) item(s) em questão, que fica VÁLIDO PARA OS NOVOS PEDIDOS DE COMPRAS, JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição ([www.fusame.com.br](http://www.fusame.com.br)).

Antonio Fernando Klinke Fº  
Presidente da CPL

Letícia Cristina S. C. Brito  
Membro da CPL

Sidnei de Andrade  
Membro da CPL